

**ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DO ANO DE 2023, DO 3º ANO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Vinte Três (2023), às dez (10:00) horas no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Quatipuru, reuniram-se os senhores vereadores sob a Presidência do senhor vereador Orlando Júlio da Silva, Presidente da Câmara Municipal, antes de iniciar a Sessão Legislativa, o senhor Presidente desejou boas vindas a todos e convocou o senhor vereador Antonio Carlos para fazer leitura de uns versículos da Bíblia Sagrada e após a leitura, convocou o senhor vereador Antonio Carlos 2º Secretário da Mesa para fazer a chamada dos senhores vereadores para verificação de quorum. Responderam presente os seguintes Parlamentares. Antonio Carlos, Ana Maria Farias, Benedito Martrins, Hemerson Soares, Manoel Aviz, Maria Francisca, Orlando Julio e Paulo Cícero. Esteve ausente o vereador Alair Reis, justificou. E como havia quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Legislativa do 1º Período Ordinário do ano de 2023 e convocou o senhor Vereador Antonio Carlos, 2º Secretário para assumir interinamente nesta Sessão a 1ª Secretaria da Mesa pela ausência do titular. E convocou o vereador Benedito Martins, para assumir interinamente a 2ª Secretaria da Mesa, depois de composta a Mesa, o senhor Presidente convocou o vereador Antonio Carlos 1º Secretário interino para fazer a leitura da Ata da Sessão Legislativa anterior, após lida a Ata foi submetida em discussão e como não houve contestações a Ata foi submetida em votação sendo aprovada sem alterações. Dando prosseguimento, o senhor vereador 1º Secretário interino fez a leitura do expediente. Correspondências recebidas; Requerimento de nº 03/2023, de autoria do senhor vereador Manoel Costa de Aviz, requer junto ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, a construção de muros de alvenaria nas escolas municipais Maria Dulcinéa Costa, localizada no bairro Vital-Lândia, Sede do município e Manoel João da Costa, localizada na comunidade Serra Grande, diante do cenário de dificuldades e segurança nas escolas e dos últimos acontecimentos a nível nacional, no sentido de proteger os funcionários e estudantes de ação de maldades, como vem ocorrendo e que está sendo ameaçados por avisos. Requerimento de nº 04/2023, de autoria da vereadora Maria Francisca, requer junto ao senhor Prefeito Municipal de Quatipuru, a limpeza, piçarramento, e serviços de tubulação onde for necessário no ramal Taperinha, neste município. Requerimento de Prorrogação de Prazos dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. Visando amparo legal aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, requer ao Soberano Plenário a Prorrogação de Prazo, não superior a 05 (cinco) dias úteis, para fins de Conclusão dos trabalhos da Comissão. Assinam Vereadores Membros da Comissão. Paulo Cícero da Silva Reis – Presidente; Hemerson Soares da Costa – Relator e Manoel Costa de Aviz – Membro. Parecer nº 01/2023 da Comissão de Justiça e Redação de Leis, referente ao projeto de Lei nº 042/2023 do Executivo Municipal, Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Trata-se de projeto de lei nº 042/2023 de 20 de março de 2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, para análise e parecer de competência das Comissões, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis. No que tange aos aspectos constitucionais, o presente projeto de lei em análise está devidamente fundamentado na Constituição Republicana, além de regulamentar, após acordo com a categoria diretamente interessada o cumprimento da Lei federal nº 11.738/2008, que trata do Piso nacional dos Profissionais do Magistérios Público da educação Básica, categoria esta, que merece ser valorizada diante do atual cenário de

dificuldade e segurança nas nossas escolas e dos últimos acontecimentos a nível nacional. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei nº 042/2023 em análise pela Comissão. É o parecer, que submetemos aos demais Membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 26 de abril de 2023. Assina a vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora da Comissão. Parecer da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da Vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira, que concluiu pela Aprovação do projeto de Lei nº 042/2023 (tramitação) que “convede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professores, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissioansi do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a lei federal nº 11.738/2088, razão pela qual se requer aprovação em análise a ser realizada na sessão ordinária do dia 28 de abril de 2023. Em face desta conclusão, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do projeto de Lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 26 de abril de 2023. Assinaram os Vereadores; Manoel Costa de Aviz – Presidente: Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora e Paulo Cícero da Silva Reis – Membro. Parecer nº 02/2023 da Comissão de Justiça e Redação de Leis, referente ao Projeto de Lei nº 001/2023 de autoria dos senhores vereadores Hemerson Soares da Costa e Benedito Araújo Martins. Institui a data comemorativa do aniversário do distrito de Boa Vista, no município de Quatipuru e dá outras providencias. Parecer. Trata-se de projeto de lei nº 001/2023 de autoria dos vereadores para análise e parecer de competência das Comissões, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis. No que tange aos aspectos constitucionais, o presente projeto em análise, está devidamente fundamentado na Constituição Republicana (artigo 165 da Constituição Federal de 1988), porém, como Relatora da Comissão, entendo que na sua Justificativa, faltou melhor análise e estudo feito junto a Comunidade local, para saber sua opinião a respeito da data sugerida pelos Nobres vereadores, considerando que a Lei que criou o Distrito de Boa Vista, Lei nº 220 de 15 de março de 2015, foi sancionada e publicada junto aos Órgãos da imprensa oficial do Estado, conforme documentos em anexo. Diante do exposto, opinamos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei nº 001/2023 em análise. É o Parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 26 de abril de 2023. Assina a Vereadora Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora. Parecer da Comissão. A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto da Vereadora Relatora Ana Maria Neves Farias Pereira, que concluiu pela Não Aprovação do projeto de Lei nº 001/2023 (tramitação) que “Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru e dá outras providências”, razão pela qual se requer Não Aprovação até que a Comunidade seja ouvida para escolha da data sugerida, em análise a ser realizada na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2023. Em face desta conclusão esta Comissão manifesta-se desfavorável à aprovação do projeto de Lei em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal. É o parecer. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 26 de abril de 2023. Assinaram os vereadores. Ana Maria Neves Farias Pereira – Relatora e Paulo Cícero da Silva Reis – Membro. CERTIDÃO. Certificamos que o Presidente da Comissão, Manoel Costa de Aviz, deixou de assinar o Parecer da Comissão por não concvordar com o Parecer da Relatora. E apresentará justificativa em Plenário aos seus pares. E como não mais havia correspondências para ser lida, o senhor Presidente concedeu

espaço para que os senhores Parlamentares inscritos fizesse seu pronunciamento. Com a palavra os seguintes: ANA MARIA (PDT). Disse: pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos Dona Nazaré, conhecida desta cidade, senhor André, que era morador da Agro-Vila e a senhora Fátima, pessoa bastante conhecida do distrito de Boa Vista, pede conforto para as famílias enlutadas. A vereadora teceu comentários sobre seus projetos que está em ação neste município e dirigiu-se até o IFAME no sentido de lutar para conseguir algo melhor para o incentivo destes projetos que sem dúvida trazem entretenimento aos participantes e para isto pediu parceria junto a aquele órgão, disse mais a vereadora no projeto capoeira, são trinta alunos que estão felizes em participar e que breve estará sendo a turma graduada. A vereadora também abordou sobre a casa de apóio que tem em Belém e que vem acolhendo as pessoas que fazem tratamento de saúde na capital, todos são bem recebidos e se declaram que foi uma ação da vereadora agradável a todos. Outrossim, a vereadora apela ao secretário municipal de obras, para melhorar as ruas e travessas da comunidade Agro-vila que estão em situação precária, assim falam os moradores local. Era o que tinha a dizer. Em seguida o vereador PAULO CÍCERO (União). Falou o seguinte: Esteve com demais companheiros vereadores, que compõem o grupo a uma visita a comunidade do Cumarú, na escola municipal Castelo Branco e viram como está sendo feita a reforma e criticaram a forma com que está acontecendo e não é como foi mostrado no face, inclusive a maquete, até vergonhoso citar, mais é a pura realidade, por isso que há muita reclamação dos moradores local, se fomos lá, porque temos este direito como fiscalizador, somos vereadores e o papel do vereador é legislar e fiscalizar, vimos que o dinheiro que está para esta reforma ta sendo jogado fora, aqui não estamos fazendo perseguição ao Prefeito, pelo contrário estamos falando a verdade, quem quiser vá lá ver como está sendo feito os serviços da reforma, primeiro a madeira é toda reciclada, está furada de cupins, e que reforma é está? Será que é pela mão de um engenheiro que está sendo feita a reforma? Baseados que estamos em provas porque vimos e até filmamos, perguntamos aos funcionários porque estava sendo assim mal feita a reforma, nos disseram que o chefe da obra nos mandou fazer assim, foram palavras textuais deles, perguntamos se era alguma empresa fazendo, responderam que sim. APARTE do vereador ANTONIO CARLOS, cedido. Disse o vereador: apela aos vereadores do grupo do Prefeito que também fiscalizem e podem ir lá para ver o que estamos falando, para se ter uma idéia, as madeiras colocadas estão ficando empenhadas e poderá ocorrer uma tragédia no futuro. Continuou com o seu pronunciamento o vereador PAULO CÍCERO, citou mais o vereador, lamenta muito a situação das faladas em propaganda a reforma da escola do Cumarú, o telhado está mal feito, vimos várias irregularidades, há porque vai ser forrada, será que é para esconder o que está errado?, nada adianta porque poderá como disse o vereador Carlos Brito, ocorrer no futuro uma tragédia que Deus livre. Portanto diante do que vimos é triste e apela para que sejam tomadas providências a quem de direito para que seja melhorada a reforma daquela escola. Cadê o secretário de obras que não vê as irregularidades, tudo são empresas e parece que devido a tantas irregularidades que foram vistos chegou outra empresa para reparar ou dá andamento na obra. Também os vereadores estiveram no local onde está sendo construída uma quadra esportiva, no mesmo não tem placa de identificação da obra e seu valor, criticam demais esta situação. E apelam seja feita o correto, as fiscalizações do governo municipal. O vereador pede que seja feita uma limpeza em uma galeria na rua da Baixada, não sabe se foi mal feita a limpeza por lá, o certo é que quando chove muito a vala enche e prejudica as casas com enchentes, inclusive um senhor perdeu numa noite mercadorias, incluindo trinta quilos de farinha devido a água que invadiu sua casa e outras casas. O vereador, cobra do secretário municipal de agricultura o documento de concessão de uma moto vermelha, que faz serviços

para outras secretarias municipais, usada pelo um senhor que constatemente usa a moto inclusive os finais de semana, o vereador cita esta fato porque na gestão passada quem cobrava muito, hoje está calado vendo tudo e nada fala, por isso o vereador diz, o caso nesta gestão está escancarado. Era o que tinha a dizer. E como não mais havia Vereador inscrito para se pronunciar o senhor Presidente inicia a ORDEM DO DIA, quando na Primeira Parte submete as matérias em pauta em Discussão. Requerimento de nº 03/2023 de autoria do vereador Manoel Costa de Aviz. Requerimento de nº 04/2023 de autoria da vereadora Maria Francisca, discutidos. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de Lei nº 042/2023, Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professores para o fim específico de adequação ao piso salarial nacional. Discutidos pelo Relator da Comissão. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis, sobre o projeto de Lei nº 001/2023, de autoria dos vereadores Hemerson Soares e Benedito Martins, que Institui a data comemorativa do aniversário do Distrito de Boa Vista, no município de Quatipuru. Foi discutido pela vereadora relatora da Comissão, na qual citou que nada justifica a modificação da data de aniversário de Boa Vista para outra data que não seja a mesma data em que foi assinada a sanção de criação do distrito e nada tem haver com a data de aniversário do ex-Prefeito que assinou a Lei Municipal, para que isto aconteça, certo que os dois vereadores são representantes do povo de lá, mais que uma decisão desta, a população tem que ser consultada para que possa optar se modifica ou não. O vereador Hemerson Soares, autor da matéria, falou, que não se pode modificar a data de nosso nascimento em certidão, mais esta situação há como porque na Lei que foi assinada pelo então Prefeito Hélio Brito, nada consta que o aniversário de comemoração de criação do distrito de Boa Vista, tem que ser na data de sua sanção e diante deste quadro e por ser a data que sempre recaí na quaresma e por ser de reflexão, perdão fica chato se fazer festa comemorativa assim e que o mês de junho quando queremos que seja comemorado é um mês festivo e assim pedimos a compreensão de todos para aprovação deste projeto de lei. O vereador Benedito Martins, autor também da matéria, cita que esta data de quinze de março que foi sancionada a Lei o ex-Prefeito Hélio, aproveitou muito bem esta data que é de seu aniversário e iniciou comemorando o dia do distrito e como recaí sempre na quaresma, achamos por bem não fazer esta festa e estamos apresentando o projeto de Lei para festejarmos o aniversário do distrito em junho de todos os anos. O vereador Manoel Aviz, se manifestou na discussão do parecer, citando, que não tem porque se festejar o aniversário do distrito na data de sua sanção da lei, e a proposição dos vereadores autores do projeto estão certos em instituir outra data para festejar o aniversário do distrito. O vereador Paulo Cícero, discutiu, citando que não concorda com a data que está no projeto de Lei, uma vez que a data da sanção do distrito foi em quinze de março portanto é a data comemorativa e não se pode mudar, cita mais que tem tudo haver com a diminuição dos dias da festa do caranguejo que está sendo anunciada na rede social pela Prefeitura que são apenas sexta, sábado e domingo, três dias só, do que quatro como era desde o início, para que os gastos sejam levados para a mudança que querem do aniversário do distrito. Não concorda. E após este trâmite legal, o senhor Presidente submete na Segunda parte em Votação as matérias já discutidas. Os requerimentos de nº 03 do vereador Manoel Aviz e nº 04 da vereadora Maria Francisca, foram aprovadas. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o projeto de Lei nº 042/2023, de reajuste dos professores, foi APROVADO. O Requerimento de Prorrogação de Prazos dos Trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, não superior a cinco (5) dias, foi APROVADO. O Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis sobre o Projeto de Lei nº 001/2023, foi REJEITADO por quatro votos dos vereadores: Benedito Martins, Hemerson Soares, Manoel Aviz e Maria Francisca, contra três votos dos

vereadores: Ana Maria, Paulo Cícero e Antonio Carlos e consequentemente o Presidente declarou aprovado o projeto de Lei, sem quer houvesse contestação dos vereadores opositores da matéria. E como nada mais havia a ser tratado e nem discutido o senhor Presidente encerra a Sessão Legislativa e convoca os senhores vereadores para á próxima Sessão legislativa, dia 5 de maio do corrente ano. Desejou a todos ótimo final de semana, assim como desejou a todos os trabalhadores do nosso município, feliz dia do trabalhador. Eu, Benedito Leolito da Silva Júnior, Secretário Legislativo, lavrei esta Ata, depois de lida e aprovada vai assinada pelos senhores vereadores presentes. Cidade de Quatipuru, estado do Pará, em 28 de abril de 2023.

Presidente: Benedito Leolito da Silva

1ª Secretário: Alan Pinheiro

2ª Secretário: Antonio Carlos Reis dos Santos

Vereador: Benedito Leolito da Silva

Vereador: Maria Francisca de S. Silva

Vereador: Manoel Costa de S. S.

Vereador: Mauricio Soares da Silva

Vereador: Ana Maria Neves Farias Feijó

Vereador: Paulo Cícero de S. Reis